



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 41/2025 - CONTRATO Nº 38/2024

Contrato nº: 38/2024

Data de assinatura: 19/4/2024

Data de publicação: 23/4/2024, D.O.U. nº 78, Seção 3, pág. 4

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: Positivo S+ Soluções em TI S.A.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a análise descrita no Despacho nº 165/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 17623628) e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI 17562050), determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 38/2024, para reajuste de preços pela variação acumulada em doze meses do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, em março de 2025, no total de 6,96044%, alterando seu valor total de R\$ 6.100.800,00 (seis milhões, cem mil e oitocentos reais) para R\$ 6.525.442,52 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e representando uma diferença estimada a ser recomposta de R\$ 237.681,86 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) sobre o orçamento atual do contrato, no período de 6/3/2025 a 19/4/2026.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 22/10/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]